



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1354 DE 23 DE JULHO DE 1982

APROVA RESOLUÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPÉIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução nº 222/82 de 29 de
junho de 1982, do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais
de Pompéia e que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 23 DE JULHO DE 1982.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA ,
EM 23 DE JULHO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

GABRIEL GAGLIARDI
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO